



COMO FAZER PONTE COM LEGAL?

A) PORQUÊ?

A onda de ações estudantil pelo fim ao fóssil está a lutar contra um dos pilares da sociedade em que vivemos. A nossa sociedade foi-se desenvolvendo para ser dependente dos combustíveis fósseis, criando um sistema que tenta garantir que ninguém possa lutar contra esta realidade.

O sistema jurídico faz parte deste sistema fóssil. Foi construído para e ativamente defende a sua existência. Por isto, quando tentamos lutar pelo fim aos combustíveis fósseis, somos por vezes injustamente detidas e acusadas de crimes. Nas ocupações de Novembro de 2022, quatro ativistas foram detidas e condenadas a pagar uma multa apenas por se manifestarem pacificamente na sua faculdade. Recentemente, muitas ativistas têm sido chamadas às esquadras pelo abrir de processos judiciais relacionados com as ocupações.

Infelizmente, temos de nos prevenir perante estas injustiças sistémicas no nosso direito. Para tal, a onda de ações vai ter uma equipa de advogados e juristas que nos vão defender se o sistema fóssil decidir mais uma vez contra-atacar através de repressão policial e acusações descabidas.

Daqui surge a necessidade de termos em todas as ocupas pessoas que tenham a tarefa de fazer a ponte entre o que está acontecer nessa ocupa e a equipa legal.

Todas as pessoas devem ter lido e interiorizado o manual de apoio legal. Este guia serve apenas para auxiliar quem vai fazer ponte com a equipa legal das ocupas, não substitui o manual legal.

B) ESTRUTURA DA EQUIPA LEGAL

Existem 3 níveis:

- o Pessoas de ponte com legal
 - o Equipa legal
 - o Advogados
- A **equipa legal** é composta por pessoas da GCE e por juristas e vai organizar o apoio legal: receber chamadas e mensagens, ser o número legal na esquadra, e contactar os advogados para ver quem está disponível para defender os casos em tribunal. O número de legal para ações dentro das escolas e para ações fora das escolas vai ser **diferente**.
 - Os advogados vão ser contactados apenas pela equipa legal e **apenas para representação de casos em tribunal** (ie, já depois da detenção e da apresentação ao Ministério Público).
 - As pessoas da ponte com o legal:
 - o **Nos núcleos e ações dentro das escolas:** são a pessoa do núcleo que está permanentemente na escola e que está responsável por falar com a polícia e fazer a ponte entre a equipa legal e as pessoas do seu núcleo, auxiliando deste modo e dentro das suas possibilidades o resto da ocupa em tudo o que esteja relacionado com o direito.
 - o **Nas ações fora das escolas:** é alguém que sabe tudo o que se está a passar e comunica com o número legal se houve detenções, identificações ou comportamentos de abuso. Deve ser alguém cuja posição de detenção é baixa.

C) FUNÇÕES DE QUEM FAZ A PONTE COM A EQUIPA LEGAL

- Contactar a equipa sempre que houver necessidade - a polícia chegou, alguém foi detido/a, não saber lidar legalmente com alguma situação.
- Garantir que todas as pessoas do vosso núcleo/da ação têm o número legal atribuído - devem ter todos o número escrito no telemóvel e no braço (caso a polícia tire o telemóvel a alguém).

- Garantir que há um manual legal impresso na ocupação esse manual deve estar sempre guardado num local em que vocês saibam onde está mas em que apenas pessoas que vos pedem têm acesso; devem deixar qualquer pessoa do núcleo consultar, avisar pessoas novas que o manual existe e ajudar quem tenha questões legais com a ajuda deste.
- Procurar as sanções que a escola pode aplicar aos alunos nos regulamentos da escola (provavelmente no regulamento interno ou regulamento dos alunos), escrever um resumo destas e ter também uma cópia do regulamento impressa e disponível para consulta nos núcleos.
- Falar com a polícia. É importante que seja **apenas 1 pessoa** - a pessoa de ponte com legal - que fala com a polícia e que informa a equipa legal.

D) QUANDO DEVEM CONTACTAR OS JURISTAS?

- Em geral, **só as pessoas da ponte com o legal é que devem contactar** a equipa.
- Podem enviar por mensagem aos juristas perguntas e acontecimentos não urgentes mas que possam envolver de algum modo problemas jurídicos ou se acharem que a ocupa está em risco de ser removida pela polícia ou de sofrer algum tipo de repressão.
- Têm de ligar para os juristas **quando alguém é detido** ou noutra emergência (como **violência policial** ou abusos dos seguranças)
 - Quando ligam aos juristas devem dizer ao polícia/segurança que estão a ligar aos advogados, isto pode fazer os polícias e seguranças pensar duas vezes antes de violar alguma lei.
 - Informem com **calma e clareza** os acontecimentos, incluindo qual a esquadra para qual as ativistas estão a ser levadas.
 - Em geral, **não vão haver advogados nossos na esquadra**. As detidas devem saber os papéis que devem assinar (explícitos no manual legal) e aguardar que saiam.
 - A equipa legal vai convocar uma **vigília de apoio** à porta da esquadra.
- **Se alguém for detido, deve usar a chamada a que tem direito na esquadra para ligar ao jurista**, este é o único caso em que as pessoas que não fazem ponte com o legal devem ligar à polícia- por isto é que todos os que participarem na Ocupa têm de ter o número de um dos juristas

E) LIDAR COM A POLÍCIA

Apenas a pessoa que faz esta tarefa deve falar com a polícia; deve também aconselhar os colegas a não dizer nada à polícia; seguem aqui algumas dicas úteis sobre o que fazer se a polícia estiver na escola, que a pessoa que faz ponte com o legal deve saber e comunicar aos colegas, caso eles tenham por alguma razão de falar com a polícia.

O QUE FAZER?

- Anotar os nomes dos polícias
- Pedir alguém para filmar a polícia SE estiver a acontecer abuso/repressão policial
- Estar sempre calmo e confiante e questionar respeitosamente; avaliar a situação e reações constantemente.
- Fazer estas perguntas, que eles são obrigados a responder:
 - Motivo- Qual o crime/ tipo de crime que estamos a cometer? Qual lei é que estamos a quebrar?
 - Para onde estão a levar as pessoas que estão detidas?
 - Para onde e porquê é que estão a levar as nossas coisas?, são prova de quê?
 - Qual o nome deles?
- Se não responderem às perguntas:
 - Avisar que são obrigados a responder,
 - pedir um superior hierárquico
 - Avisar que vamos ligar a um advogado
 - Ligar à jurista
- Tentar ter testemunhas de má conduta- anotar quem estava lá
- Ter atenção a situações de assédio
 - As pessoas podem sempre avisar se não estão confortáveis com a revista que lhes estão a fazer-» se continuarem reportar
 - As raparigas podem pedir polícias mulheres para as revistarem. No caso de pessoas trans, não está explicitamente previsto na lei que elas tenham direito a pedir uma mulher para as revistas, mas podem sempre tentar, e já aconteceu juízes darem razão a mulheres trans que o fizeram.

O QUE NÃO FAZER?

- Filmar a polícia, especialmente as caras, excepto em caso de abuso policial
- Tocar a polícia

OBJETOS DA OCUPAÇÃO

A polícia pode apreender os objectos dos ocupantes e da ocupa apenas se estes forem possível prova do crime de que vos estão a acusar.

- Se estiverem a levar algo, devem perguntar-lhes se esse objecto é prova de algo e de quê
- Se a polícia levar bens que não são prova podemos sempre ir à esquadra com uma advogada e pedir para devolverem.

NOTA: DEVES TER EM MENTE QUE, VÁRIAS VEZES, A POLÍCIA NÃO SEGUE A LEI. DAÍ ESTA FUNÇÃO SER TÃO IMPORTANTE. TENS DE TER PREPARAR MENTALMENTE PARA ESTA EVENTUALIDADE E, SE TAL ACONTECER, MANTER A CALMA E LIGAR À JURISTA.